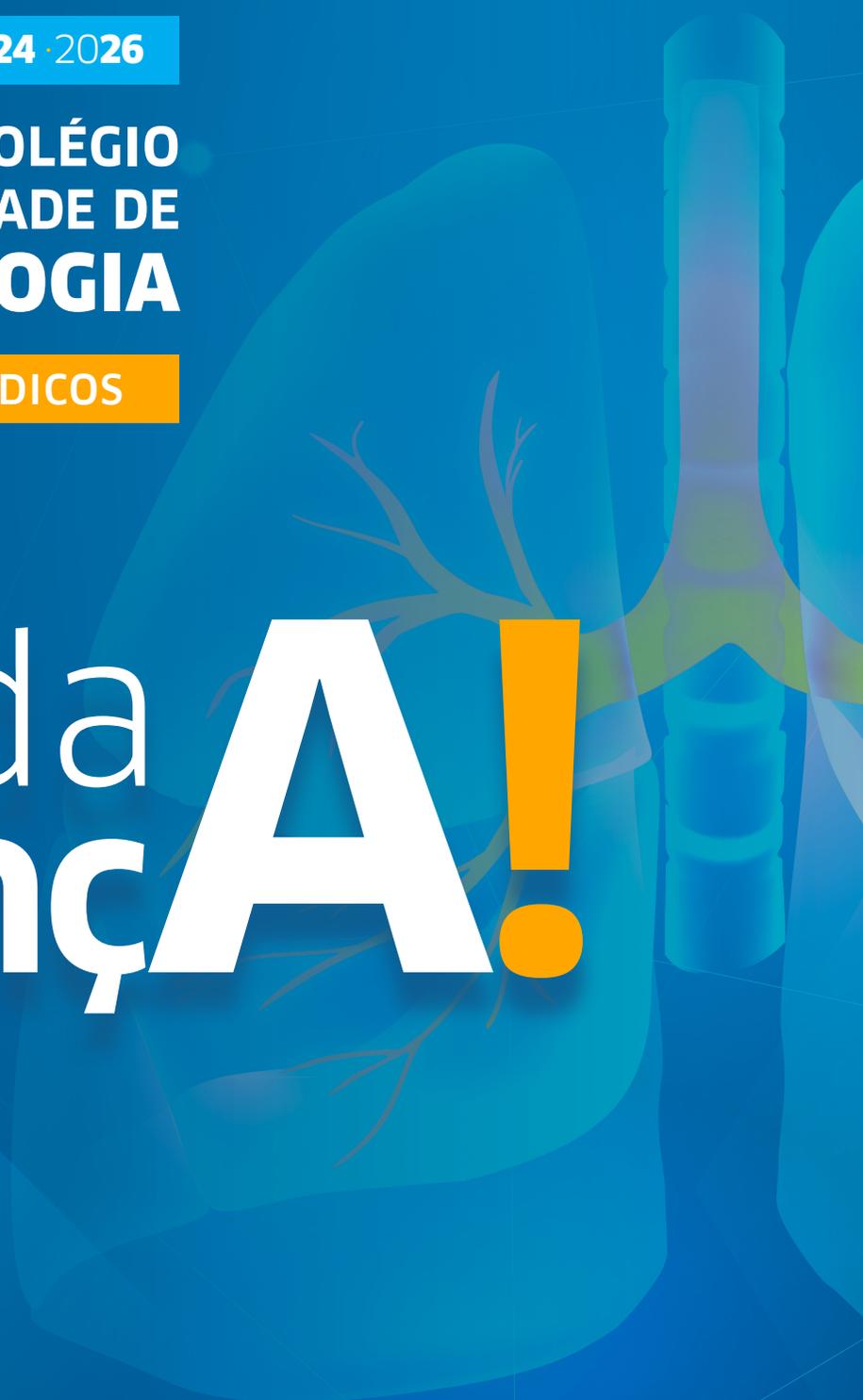


CANDIDATURA 2024 · 2026

DIREÇÃO DO COLÉGIO
DE ESPECIALIDADE DE
PNEUMOLOGIA

ORDEM DOS MÉDICOS

Lista da
Mudança!



PORQUÊ?

MOTIVO DA CANDIDATURA

Atravessamos momentos difíceis da Medicina Nacional, com necessidade de adaptação e mudança da prática profissional no âmbito da Medicina Respiratória. Após uma Pandemia que a todos afetou achamos que a Pneumologia e os Pneumologistas, tiveram um papel essencial na salvaguarda e proteção da saúde respiratória dos portugueses, contudo pouco ou nada enaltecido pelas autoridades competentes, tendo-se assistido a perda de competências e unidades formativas fundamentais na diferenciação da especialidade e na formação de novos pneumologistas.

Consideramos que é urgente a criação de um diálogo construtivo dentro da Pneumologia Nacional, reforçando o seu papel fundamental para toda a sociedade. É imperativo a criação de comissões de trabalho diferenciadas para a redação de consensos e competências dentro das diferentes áreas em que a Pneumologia intervém e se tem diferenciado, de forma a preservar um elevado nível de qualidade na prestação de cuidados de saúde respiratórios a todos os portugueses.

A Pneumologia Nacional sempre primou por uma intervenção abrangente da patologia respiratória; contudo temos verificado uma perda de recursos humanos e uma perda de poder por muitos dos serviços, que tem contribuído para uma fuga de competências dentro da área da Pneumologia. É nosso dever evitar que tal continue a acontecer, através da criação de acordos e da discussão com a tutela da Saúde regional e nacional.

É fundamental a participação ativa do Colégio na promoção de medidas e políticas de sustentabilidade e defesa da saúde respiratória dos portugueses, incluindo esta preocupação logo no Internato Médico, quer na lei do tabaco como noutras medidas políticas ambientais. É, também, crítico termos um papel mais ativo em políticas de prevenção das doenças infecciosas respiratórias.

MISSÃO

Lista da **Mudança!**

MISSÃO TRIÊNIO 2024 · 2026

1

**VALORIZAR E
DIGNIFICAR**
a Pneumologia,
todos os
Pneumologistas
e todas as suas
competências
associadas;

2

**PROMOVER E
CONTRIBUIR**
para uma formação
adequada e específica da
especialidade, adaptada
à realidade do nosso
país e dos serviços
hospitalares públicos e
privados;

3

**ZELAR POR TODOS OS
PNEUMOLOGISTAS,**
contribuindo para o
desenvolvimento da
especialidade, quer
no nível regional, mas
sobretudo a nível
nacional.

ESTRATÉGIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO

No próximo triénio, e na continuidade do trabalho previamente realizado pelos colégios de pneumologistas que nos antecederam, pretendemos desenvolver diversas áreas que consideramos essenciais:

1. Capacidade formativa dos Serviços hospitalares e das suas Unidades

- A** | Atualizar a regulamentação dos requisitos para atribuição de idoneidade formativa dos serviços públicos e privados;
- B** | Atualizar e rever os serviços com capacidade formativa para a formação específica em Pneumologia, de forma a elevar a qualidade e a quantidade de novos internos;
- C** | Rever, atualizar e simplificar a avaliação final da formação específica, integrando na atual avaliação, uma avaliação qualitativa e classificação quantitativa, com revisão dos atuais moldes da prova teórica e prática.

2. Competências dos Serviços e dos Pneumologistas

- A** | Avaliação e atualização dos valores dos procedimentos na área da Pneumologia pois esses carecem há bastante tempo de uma atenção e melhoria, a fim de estarem em conformidades com os aumentos de custos que se sentiram em toda a sociedade. Iremos dar mais foco aos procedimentos técnicos pneumológicos e aos exames de função respiratória;



ESTRATÉGIA

Lista da
Mudança!

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO

No próximo triênio, e na continuidade do trabalho previamente realizado pelos colégios de pneumologistas que nos antecederam, pretendemos desenvolver diversas áreas que consideramos essenciais:

- B** | Negociar uma atualização nas áreas dos exames complementares da Medicina do sono, juntamente com as especialidades/ subespecialidades (Neurologia e Neurofisiologia) e competências (Sono) que partilham essa tabela;
- C** | Definir, esclarecer e regulamentar na Ordem dos Médicos os exames funcionais respiratórios e exames complementares nos distúrbios do sono, juntamente com as especialidades e competências que também os têm sob essa esfera. Propomo-nos a criar regras claras e regulamentadas em relação à execução e validação dos exames por especialistas que tenham o estágio, na sua formação, de Fisiopatologia Respiratória e Patologia do Sono e/ou competência em Medicina do sono;
- D** | Regulamentar a prescrição de cuidados respiratórios domiciliários e seu seguimento por parte de outras especialidades.
- E** | Introduzir durante o mandato a autonomia e a comparticipação da prescrição de CRD (Cuidados Respiratórios Domiciliários) e terapêuticas inovadoras (utilizadas em patologia diversas, entre elas as doenças pulmonares difusas, Asma Grave e DPOC / deficiência de alfa1- antitripsina) tanto no sistema público como no privado, já que o médico Pneumologista mantém as suas competências técnico-científicas em ambos regimes;



ESTRATÉGIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO

No próximo triénio, e na continuidade do trabalho previamente realizado pelos colégios de pneumologistas que nos antecederam, pretendemos desenvolver diversas áreas que consideramos essenciais:

- F** | Regularizar nas entidades competentes a prescrição de tratamentos de Reabilitação Pulmonar em regime privado e convencionado por Pneumologista com a diferenciação para o exercício da mesma;
- G** | Fomentar a discussão na Pneumologia nacional acerca da criação de uma área de diferenciação em técnicas endoscópicas avançadas e broncoscopia de intervenção, e em outras áreas da pneumologia;
- H** | Criação de um grupo de trabalho, com colegas que trabalham na Oncologia Pulmonar, para regularizar um conjunto de critérios e competências para tratamento de doentes oncológicos pulmonares, com a colaboração da Oncologia Médica;
- I** | Definir e regularizar estágios e locais onde a formação de procedimentos / exames (sobretudo de Endoscopia Respiratória), priorizando a Pneumologia quando haja sobreposição com a formação de outras especialidades (Medicina Intensiva, Anestesia, Imunoalergologia);
- J** | Valorizar e reconhecer a competência do Pneumologista na área da Asma em todo o espectro da patologia, incluindo a realização de testes cutâneos de alergia e terapêuticas como a imunoterapia específica e as terapêuticas biológicas;



ESTRATÉGIA

Lista da
Mudança!

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO

No próximo triénio, e na continuidade do trabalho previamente realizado pelos colégios de pneumologistas que nos antecederam, pretendemos desenvolver diversas áreas que consideramos essenciais:

- K** | Defender a obrigatoriedade da participação da Pneumologia na abordagem multidisciplinar para diagnóstico, tratamento e seguimento das doenças pulmonares difusas, quer no sector público ou privado;
- L** | Garantir a continuidade de cuidados diferenciados e de liderança da Pneumologia nos Centros de Diagnóstico Pneumológico;
- M** | Juntamente com a Ordem dos Médicos iremos atuar na fiscalização dos exames funcionais respiratórios, entre outros, garantindo monitorização e validação por parte de Pneumologistas, nas entidades envolvidas na realização dos mesmos, quer sejam públicas, privadas ou sociais;
- N** | Promover a integração curricular de ferramentas e tecnologias de Saúde Digital, pois a incorporação dessas inovações não apenas aprimorará a eficácia dos cuidados respiratórios, mas também capacitará ainda mais os profissionais de saúde na monitorização remota de doentes e telemedicina especializada em doenças respiratórias.

A EQUIPA

Lista da **Mudança!**

MAIS VALIAS DA NOSSA LISTA



Carlos Alves



Cátia Guimarães



Gustavo Reis



Inês Ladeira



José Carlos Carneiro



Lígia Pires



Lília Santos



Manuel Vaz



**Maria José
Guimarães**



Pedro Santos



Vítor Fonseca

Caro Colega,

A consulta eleitoral para a Direção do
Colégio da Especialidade de Pneumologia realizar-se-á entre os dias

4 A 7 DE MARÇO DE 2024

e será efetuada com recurso exclusivo ao sistema de voto eletrónico.